GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO INTERNO Nº 5/2026

Ao
Ilustríssimo Senhor Controlador Interno,
Vitor Hugo Santana
Câmara Municipal de Votuporanga

Assunto: *Análise e deliberações sobre o Relatório Mensal do Controle Interno, Mês Ref. Maio, 2026, com considerações adicionais sobre o contexto institucional.*

Senhor Controlador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me da presente para, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga, manifestar-me formalmente sobre o relatório mensal do Controle Interno referente ao mês de maio de 2026, nos termos do Processo Interno nº 5/2026, considerando, ainda, os esclarecimentos complementares apresentados por esta Presidência.

A atuação do Controle Interno e a resposta da Presidência da Câmara pautam-se nos pilares da Administração Pública, consagrados no artigo 37, da Constituição Federal, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Após minuciosa análise do documento apresentado, esta Presidência destaca os seguintes pontos e constatações:

a) Vossa Senhoria reitera a necessidade de demonstração inequívoca da utilidade pública e do resultado institucional esperado no desempenho de viagens oficiais por servidores comissionados, solicitando que os autos demonstrem respostas claras a questionamentos como *"Por que o servidor vai?"* e *"Qual a utilidade pública esperada?".*

Posicionamento deste Presidente: A Presidência concorda com a necessidade de rigor na justificativa das viagens de qualquer servidor e/ou agentes políticos. É imperioso que cada deslocamento esteja vinculado a um interesse público claro e demonstre resultados institucionais concretos.

Providências: Foi solicitado por esta Presidência ao setor técnico a elaboração de novo normativo institucional atualizado regulamentando a concessão de diárias e adiantamentos, com a inclusão de modelos padronizados de prestação de contas de viagens por meio eletrônico atendendo a recomendação.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 02/10/2026 11:03:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113392-3S5N5G-1A6S3L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

b) Vossa Senhoria solicita documentação do Setor de RH em Relatório Final.

Posicionamento deste Presidente: A Presidência entende que tais documentos devem ser solicitados em caráter antecedente ao Relatório Final para análise da Controladoria. A formalização dessas solicitações em relatório final mensal não é o meio adequado de se pedir/solicitar documentos para fiscalização prévia.

c) Os **demais itens do Relatório**, incluindo Despesa com Encargos Sociais, Transferência do Duodécimo, Empenhos Anulados, Controle de Faltas, Quadro de Pessoal, Uso de Telefone, Controle de Quilometragem e Uso dos Veículos Oficiais, Requisição de Materiais e Serviços, Contratos e Termos Aditivos, Licitações, Observações sobre o Último Ano de Mandato, Conciliação Bancária e Transparência Pública, foi afirmado pela Controladoria que não apresentaram irregularidades ou pontos de atenção que demandem providências, além da manutenção das boas práticas.

Posicionamento do Presidente: Registro a conformidade e a eficiência dos procedimentos adotados nessas áreas, demonstrando a boa condução da gestão administrativa, as quais são orientadas por este Presidente a manterem as boas práticas e aprimorarem continuamente os controles internos.

- DA CONCLUSÃO:

A Presidência da Câmara Municipal de Votuporanga reafirma seu compromisso intransigente com a transparência, a eficiência e a estrita observância das normas e princípios que regem a administração pública. O trabalho diligente da Controladoria Interna é um instrumento valioso para aprimorar a gestão e garantir a lisura na condução dos assuntos desta Casa Legislativa.

Conforme demonstrado, a Presidência tem atuado de forma proativa para o aprimoramento normativo e processual da Câmara.

Encaminhe-se esta manifestação ao Ilustre Controlador Interno, com o devido registro nos arquivos oficiais da Câmara.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

Votuporanga, data da assinatura digital.

DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 02/10/2026 11:03:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113392-3S5N5G-1A6S3L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.